



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 408, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Atualiza o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Ipanema, no Estado de São Paulo. (Processo n. 02072.000068/2008-36)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Ipanema, localizada no Estado de São Paulo, constante no processo ICMBio nº 02072.000068/2008-36.

§ 1º A atualização referida no *caput* teve como objeto o diagnóstico, a análise estratégica, o zoneamento interno e as normas e programas de manejo, adequando-os ao Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais (ICMBio, 2009) e à lógica do planejamento estratégico para unidades de conservação.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Floresta Nacional de Ipanema será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 22/06/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1446532** e o código CRC **0E8CF12D**.
